

## EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

### Direção-Geral da Administração Escolar

#### Declaração de Retificação n.º 627/2025/2

**Sumário:** Retifica o Aviso n.º 7654-A/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, suplemento, de 21 de março de 2025.

Por motivo da celebração de protocolos de cooperação entre o Ministério da Educação, Ciência e Inovação e o Ministério do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social e entre o Ministério da Educação, Ciência e Inovação e o Ministério da Economia e da Coesão Territorial, em 15 de abril e 1 de julho de 2025, respetivamente, procede-se à retificação do Aviso n.º 7654-A/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, suplemento, de 21 de março de 2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

#### «PARTE IV

##### **Necessidades temporárias**

[...]

#### **III – Concurso de Mobilidade Interna**

[...]

13 – Os docentes de carreira podem manifestar preferências por Estabelecimentos Militares de Ensino (EME), no âmbito do protocolo de acordo entre o Ministério da Defesa Nacional e o Ministério da Educação, Ciência e Inovação, caso sejam declarados horários vagos para os respetivos grupos de recrutamento. Os horários disponíveis para estas escolas serão divulgados aquando da manifestação de preferências.

14 – O protocolo referido no ponto 13 é disponibilizado no portal da Direção-Geral da Administração Educativa, aquando da manifestação de preferências.

[...]

#### **IV – Contratação inicial e Reserva de recrutamento**

[...]

6 – Os candidatos também podem manifestar preferências por Estabelecimentos Militares de Ensino (EME), no âmbito do protocolo de acordo entre o Ministério da Defesa Nacional e o Ministério da Educação, Ciência e Inovação. Os horários disponíveis para estas escolas serão divulgados aquando da manifestação de preferências.

7 – O protocolo referido no ponto 6 é disponibilizado no portal da Direção-Geral da Administração Escolar aquando da manifestação de preferências.

[...]»

deve ler-se:

#### «PARTE IV

##### **Necessidades temporárias**

[...]

### III – Concurso de Mobilidade Interna

[...]

13 – Os docentes de carreira podem manifestar preferências por Estabelecimentos Militares de Ensino (EME), por Escolas de Hotelaria e Turismo (EHT) e pela Casa Pia de Lisboa (CPL), no âmbito dos protocolos celebrados, respetivamente, entre o Ministério da Defesa Nacional e o Ministério da Educação, Ciência e Inovação, entre o Ministério da Economia e da Coesão Territorial e o Ministério da Educação, Ciência e Inovação e entre o Ministério do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social e o Ministério da Educação, Ciência e Inovação. Os horários disponíveis para estas escolas serão divulgados aquando da manifestação de preferências.

14 – Os protocolos referidos no ponto 13 são disponibilizados no portal da Direção-Geral da Administração Escolar aquando da manifestação de preferências.

[...]

### IV – Contratação inicial e Reserva de recrutamento

[...]

6 – Os candidatos também podem manifestar preferências por Estabelecimentos Militares de Ensino (EME), por Escolas de Hotelaria e Turismo (EHT) e pela Casa Pia de Lisboa (CPL), no âmbito dos protocolos celebrados, respetivamente, entre o Ministério da Defesa Nacional e o Ministério da Educação, Ciência e Inovação, entre o Ministério da Economia e da Coesão Territorial e o Ministério da Educação, Ciência e Inovação e entre o Ministério do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social e o Ministério da Educação, Ciência e Inovação. Os horários disponíveis para estas escolas serão divulgados aquando da manifestação de preferências.

7 – Os protocolos referidos no ponto 6 são disponibilizados no portal da Direção-Geral da Administração Escolar aquando da manifestação de preferências.

[...]»

4 de julho de 2025. – O Diretor-Geral, Luís Henrique Cardoso Fernandes.

319270446